

Publicado no D.O.C.
Dia 30/05/23 pg 171

**TERMO ADITIVO Nº 149/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Gestão Participativa para aquisição de material permanente para a **UBS Santa Luzia**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Autorizar a utilização de recurso de Gestão Participativa no valor total de R\$ 99.992,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais), para aquisição de equipamentos/mobiliários para a UBS Santa Luzia.
- 1.2. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de maio de 2023.


Juliana M. de Melo Vidal
RG: 822015-8
Coordenadora Regional de Saúde Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE


Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


Vilma R. Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Nome



Nome

Andrea Oyera Noronha de Souza
RF: 729.189.2
CRS Leste / Assessoria Técnica



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO



CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 11		PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO											
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:		GUALANASES													
UNIDADES:		2788624 - UBS STALLIZIA													

Descrição	msl-23																	Valor Total
01 - PESSOAL E RETRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	99.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.992,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	99.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.992,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	50.598,00																	50.598,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	49.394,00																	49.394,00
08 - LICITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	99.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.992,00



Processo nº 2014-0-321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

RELACÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTRE II	CUSTEIO ASSISTENCIAL	Resultado	
SUPERVISÃO	GUARANIMASES	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	R\$	R\$
UNIDADE	UNES SAMTA LUZIA	INVESTIMENTO ASSISTENCIAL	R\$	99.992,00
		INVESTIMENTO ADMINISTRATIVO	R\$	99.992,00
			R\$	49.394,00

TIPO DE BEM	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / M PREÇO UNITARIO)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	MP1 MODULO PLANEJADO - BALCÃO DA RECEPCÃO		1	R\$ 3.000,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	MP2 MODULO PLANEJADO - GABINETE DE TRABALHO PARA A SALA DOS ADM		1	R\$ 1.300,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Modelo Padrão APC4 - ARMÁRIO COLETA COM PORTA CHAVEADA (1,00M X 0,40M X 2,20M)		1	R\$ 920,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Modelo Padrão APC7 - ARMÁRIO FRATELARIA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,70M)		2	R\$ 2.700,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Modelo Padrão APC3 - ARMÁRIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (0,50M X 0,42M X 1,67M)		4	R\$ 680,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	MODULO PADRAO MB12 - MESA TIPO BANCADA (1,00M X 0,75M X 0,50M)		1	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Modelo Padrão AS1 - ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTA CHAVEADA (1,00M X 0,35M X 0,60M)		1	R\$ 520,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	MODULO PADRAO MB5 - MESA TIPO BANCADA COM TECLADO RETRATIL		2	R\$ 880,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	MODULO PADRAO AS2 - ARMARIO SUPERIOR COM PORTA CHAVEADA		2	R\$ 720,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	MODULO PADRAO MES - MESA RETANGULAR PARA 8 LUGARES		8	R\$ 830,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	LONGARINA 3 LUGARES		1	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	LONGARINA 2 LUGARES		7	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	MICROONDAS		1	R\$ 700,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	CADERNA ESTOFADA RODIZIO		2	R\$ 672,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	BEBEDOURO		16	R\$ 680,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	MONITOR MULTIPARAMETRICO		1	R\$ 2.700,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	MACA GINECOLOGICA ELETRICA		1	R\$ 8.370,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	MESA AUXILIAR DE INOX 60X40		1	R\$ 14.900,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	SELADORA		2	R\$ 608,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	BALANCA ELETRONICA ADULTO - CAPACIDADE 300 KG		1	R\$ 1.400,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	OTOSCOPIO		5	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	OF TALMO SCOPIO		2	R\$ 450,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	ELETROCARDIOGRAFO		4	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	CARRINHO DE EMERGENCIA		1	R\$ 7.000,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO			1	R\$ 3.810,00